



**MOÇÃO DE APLAUSO Nº 002/2016**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

**DEVALDIR ANTÔNIO BANDEIRA**, vereador da Câmara Municipal de Governador Lindenberg, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, REQUER, satisfeitas as formalidades regimentais, que o Plenário aprove a seguinte Moção de Congratulação e Aplauso pelo brilhante trabalho prestado pela **PRO VIV – CENTRO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA**, pelos argumentos abaixo relatados:

Em visita ao Centro de Acolhimento para pessoas com dependência química PRO VIV, acompanhamos o excelente trabalho prestado por seus colaboradores.

O trabalho é prestado com o apoio da Vice-Governadoria do Estado do Espírito Santo.

Gostaríamos de parabenizar todos os colaboradores que auxiliam o direcionamento e encaminhamento para internação e tratamento de dependentes químicos, bem como seus familiares.

Sabemos da importância de um centro para referência em nosso Estado, objetivando direcionar os pacientes, para obtenção de resultados no tratamento. Todos merecem a oportunidade de viver com dignidade, e é por isso que parabenizamos a PRO VIV.

Requer ainda que cópia desta Moção, após aprovada pela Casa, seja remetida ao conhecimento da PRO VIV – CENTRO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA, que tem sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 585, centro, Vitória/ES, CEP 29.010-425.

É a Moção.


Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, 30 de Maio de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
GOVERNADOR LINDENBERG  
**PROTOCOLO**

Nº 203/16 Fls. - Livro -

Governador Lindenberg em 30/05/2016

  
FUNCIONÁRIO

  
**DEVALDIR ANTÔNIO BANDEIRA**  
Vereador